



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

Segunda-feira • 9 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 2890

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Carlos Bandeira Valeti / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
RUA AGENOR DE SOUZA BARRETO, N 01 CENTRO, JUSSARI BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUVFMTLEOUZFMTA0MTE5NE

Editalis



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

Edital de convocação dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Interno para Seleção de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Jussari-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

Mediante as condições estipuladas no Decreto Municipal Nº 053/2022 e Nº 067/2022 e demais disposições legais aplicáveis, Torna Público, A CONVOCAÇÃO dos candidatos Do Processo De Seleção Interna Para Diretor e Vice-Diretor Escolar da rede Municipal nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados em ordem de Classificação Final e respectiva Instituição de ensino para os cargos de diretor e vice-diretor das unidades escolares relacionadas da Rede Municipal de Ensino de Jussari-BA, comparecerem a Secretaria Municipal de Educação no dia 11/01/2022 para tomarem posse de nomeação.

INSTITUIÇÃO DE INSCRIÇÃO	RELAÇÃO DOS CANDIDATOS	HABILITAÇÃO
Colégio Municipal Plínio de Almeida	Nadia Klícia Santos Alves	DIRETORA
	Maelbe da Silva Alves	VICE-DIRETORA
	Maria das Graças Costa Santos Viana	VICE-DIRETORA
Escola Municipal Antônio Ferreira Nobre	Renata Nascimento Lima	DIRETORA
	Rosane Borges Moreira	VICE-DIRETORA
	Maria Raimunda Viana da Silva	VICE-DIRETORA
Escola Municipal Veríssimo Silva Leite	Mary da anunciação Cordeiro Santos	DIRETORA
	Eliede Silva Matos	VICE-DIRETORA
Escola Pé no Chão	Karene Alves Ribeiro	DIRETORA
	Josefa Santos Vieira	VICE-DIRETORA
Escolas do Campo	Ana Sarafina Neta	DIRETORA
Grupo Escolar Felix Mendonça	Ivonete Pinheiro de Farias Matos	VICE-DIRETORA

Art. 2º Os candidatos classificados que não comparecerem para assinatura do termo de posse e nomeação até a data de 13/01/2022 perderão o direito ao referido cargo e/ou função habilitada conforme processo seletivo.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º As instituições que não houveram candidatos inscritos e/ou habilitados serão nomeados pela Secretaria Municipal de Educação da rede, obedecendo todos os critérios estabelecidos no edital de seleção deste processo conforme o perfil adequado para assunção do cargo requerido igualmente aos demais habilitados.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE JUSSARI-BA, em 09 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000